



Manaus, terça-feira 05 de fevereiro de 2019.

Ano VI, Edição 1035 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;
CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.000157;

RESOLVE

I - CONCEDER, Abono de Permanência à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA MONTEIRO**, a contar da data do processo supracitado, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 12:17:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9F840DC40662D16. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores dos Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Adileia Coelho Alves	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Paulo Jorge Lopes de Souza	Secretário Executivo da Presidência, CQSE
Vanessa Rosas Nunes	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Dayana Lima da Silva	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Maria Julia Bacellar dos Santos	Assessor Legislativo I, CCAL-1

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 17:06:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 84F5EE440662E67. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, Lei n. 438/2016 de 23/12/2016; Lei n. 454/2018 de 20/06/2018 e Lei 448 de 14/11/2017;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Maria Irene Marques Dantas	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Anastácia Alencar de Nazare	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Milena da Silva Caldas	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Daniel Albuquerque Afes Chagas	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Célia Maria Piedade Belota	Secretário Executivo da Presidência, CQSE
Rocicleia Ferreira Batista	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Hallyder Almeida Mumbaça	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Edmar Gomes Mumbaça	Assessor Legislativo I, CCAL-1

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 17:05:42
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 72AC71308092E9E. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 009/2019 - GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 022/2013; 020/2014; 026/2014; 008/2017; 003/2018 e 022/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II - INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos supracitados, sem ônus para este Poder Legislativo.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 14:43:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9F3102B0062D88. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 010/2019 - GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** e **FREDERICO CAIXEIA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 024/2014; 009/2015 e 006/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:46:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B666AA20062E4. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2019 - GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor **HILTON MOURA LOBATO FILHO** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2014, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II - INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:46:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6714B1B0062E18. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 012/2019 - GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS** e **FREDERICO CAIXEIA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2015, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:47:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 15CAD440062E1F. CONSULTE EM <http://camara.digital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 013/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA** e **IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ BERNARDES**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2015, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:44:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 396060690962E23 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 014/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **JONEY RICARDO DA SILVA** e **LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO FILHO**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 006/2015 e 008/2015, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:43:40
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 53A515F90962E27 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.br/verificador>



PORTARIA Nº 015/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO** e **LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO FILHO**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2015, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:49:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AC272500092E41 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 016/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI** e **ANIK TAUMATURGO COSTA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 004/2016, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:30:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE83FF00962E43 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.br/verificador>



PORTARIA Nº 017/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR o servidor **FREDERICO CAIXEIRA ALFAIA** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2017, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSE AGRICIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:50:14
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33CC89D00962E46 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 018/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **TATIANE RAPOSO DA COSTA** e **ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUINTINO**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 018/2017, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:48:08
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 39E092E90962E48 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.br/verificador>



PORTARIA Nº 021/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – DESIGNAR o servidor **UILMER DANIEL SANTOS NOBRE** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 023/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:41:40
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 397874E0962E59 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 022/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – DESIGNAR os servidores **JONEY RICARDO DA SILVA** e **ROSENI MONTEIRO DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 024/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:42:27
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 55A4F7A0962E59 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 023/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – DESIGNAR os servidores **FERNANDO PANDOLFI COELHO JUNIOR** e **FRANCISMAR DA SILVA LOPES**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:44:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7E8AC100962E59 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 024/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – DESIGNAR os servidores **ROSIVAL CABRAL DA SILVA** e **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 026/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:45:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A1B15226962E59 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 025/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – DESIGNAR o servidor **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:50:33
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 437E5470962E59 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 026/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:45:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E4E402F0962E59 - CONSULTE EM <http://camara.edigital.com.am.gov.br/verificador>

10 Dicas de Segurança no Trânsito

-  Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
-  Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
-  Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.
-  Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.
-  Bicicleta também é veículo, portanto, deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
-  Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
-  Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
-  Respeite as vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
-  Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
-  Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

GUIA INDISPENSÁVEL PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmam.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MEGA-DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANIZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EVERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
JONEY RICARDO DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Cabellero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmam.gov.br